Decreto nº 64/51

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confére o artigo 51, item III da lei Estadual nº 64, de 21 de Fevereiro de 1.948.

Nomeia

João Gadoi de Lima, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado Boratuva, entre o Rio do Peixe e Rio Jaú Bonito, neste Municipio, sem direito a remuneração.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 14 de Dezembro de 1.951

Prefeito Municipal

x João Gadoy de Lima